



PROCESSO Nº 0218/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, **RATIFICO** a dispensa da licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referente à assinatura anual do Sistema de Banco de Preços – Ferramenta de pesquisa, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se
Em, 23 de fevereiro de 2021.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Após:

- 1 – A Diretoria de Suprimentos para emissão do termo de adjudicação e emissão do Termo de autorização de fornecimento – AF no sistema de compras;
- 2 – A Procuradoria Jurídica para realização de Contrato e publicação;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – A Diretoria de Controle Interno para inclusão do contrato no Site, Beta Compras e sigfis e a Dispensa no site;
- 5 – A Diretoria de Suprimentos para solicitar a Nota Fiscal e pedir a liberação do Sistema para atestar a nota;
- 6 – Ao Controle Interno para verificação;
- 7 – A Diretoria de Suprimento para Liquidação no sistema de compras;
- 8 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 9 – A Tesouraria: paga-se;
- 10 – Ao Controle Interno para acautelar o processo;
- 11 – Arquite-se.

Em, 23 de fevereiro de 2021.


MARCOS FRESE MILLER
Presidente